



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.	
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com 48 metas.	
Instrumento: 2º Termo Aditivo	Dos Termos de Colaboração nº 11 e nº 12
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2021 (X) 1º Semestre Civil	
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Na metodologia verifica-se às ações referentes às áreas Psicologia/ Serviço Social. Conforme o Cronograma de Execução das Atividades durante a semana desenvolve oficinas de artesanato, cozinha funcional, dança, música e hidroginástica/ treino funcional. Mensalmente desenvolve: acolhida, orientações psicossociais, visita domiciliar, inclusão a vida comunitária, esporte, lazer e cultura, avaliação e acompanhamento psicossocial ao usuário e orientação e apoio ao núcleo familiar. Trimestralmente desenvolve: reunião socioeducativa.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o Decreto Federal nº 10.282 que define a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade na relação dos serviços públicos e atividades essenciais nesta situação de pandemia.

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. A referência e

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tem sido realizada parcialmente.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Leticia Deliti Vilanova – Registro: CRP 11951 ; Roberta Oliveira de Souza Merenca – Assistente Social, Bruna de Souza Christovam sendo – Coordenadora, estas fornecedoras das informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil. No mês de referência foram atendidos 60 (sessenta) usuários. A demanda reprimida são de 27 (usuários);
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; com perfil de independente, parcialmente dependente e totalmente dependente;
- Os usuários possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução de atividades e em razão da situação atual causada pela pandemia COVID-19, estratégias e metodologias de trabalho foram reorganizadas e readaptadas. Os atendimentos, acompanhamentos, atividades/oficinas estão sendo realizadas de maneira remota, contato telefônico e mídia digital, com orientações e atividades a serem desenvolvidas em casa, como também intensificou o fornecimento de alimentação aos usuários e famílias (Portaria nº 369 de Abril de 2020) Visitas e atendimentos presenciais são realizados quando necessários e adotados de todas as medidas de proteção e prevenção;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe de referência e houve contratação de um coordenador. Quanto a carga horária da equipe técnica neste momento de pandemia COVID-19 encontra-se suficientes; apenas 1 monitor (oficina de música) que apresenta com carga horária reduzida;
- Com relação as medidas de prevenção e proteção o uso de EPI's foram intensificados;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento. Mantém todas as medidas preventivas, sem aglomeração e rotina sistemática de higienização nos espaços físicos e

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão da Parceria

✉: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 - 9014 – Ramal: 29 ou 39
e-mail: orgaogestor@birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

materiais;

- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias. Estão sendo disponibilizados às famílias e usuários materiais para serem utilizados em casa, tanto por meio físico ou eletrônico.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Tem utilizado os instrumentais do Sistema de Monitoramento e Avaliação e construção do PIA. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários conforme os atendimentos. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do plano de trabalho e o cumprimento das atividades;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, observa-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporciona aos usuários ambiência acolhedora, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia e adaptada para execução do serviço. Segue ao proposto apresentado pelo Plano de Trabalho, com o cumprimento das atividades. Portanto, conclui-se com relação à metodologia de trabalho apresenta ainda processo de efetivação no estabelecimento de protocolos e fluxos de atendimento para a realização da referência e contrarreferência entre os serviços e articulação conjunta para o acompanhamento dos usuários e famílias com a rede socioassistencial. Dessa forma, permanece a avaliação sistemática da evolução dos atendimentos e acompanhamentos dos usuários e famílias do serviço. Também é importante lembrar, que o Serviço de Proteção Social Especial é direcionada a Pessoas com Deficiência que necessitam de cuidador, e cuja a violação de direitos seja decorrente de estresse/adoecimento/violência do cuidador, gerados pela função de cuidado

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão da Parceria

✉: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 - 9014 – Ramal: 29 ou 39

e-mail: orgaogestor@birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

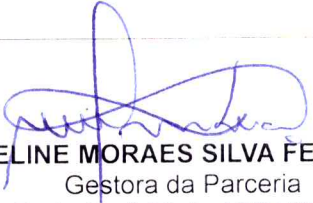
CNPJ 46.151.718/0001-80

ou ausência do mesmo; posto isso, considera a demanda apresentada pelo serviço voltada numa perspectiva de funcionamento nos moldes de Centro Dia.

Avaliar e realizar monitoramento dos usuários – pessoas com deficiência, no qual compreende crianças, adolescentes, jovens, adultos que encontram-se com vivência de violação de direitos para atender e realizar cobertura do público-alvo no respectivo serviço.

Ressalta-se acerca da importância das orientações transmitidas por meio da Nota Técnica SEMAS nº 03/2021 – Gestão do SUAS que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção, controle e contenção de riscos de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços socioassistenciais da rede pública e privada executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Birigui, 16 de junho de 2021.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Gestora da Parceria
Portaria nº 05 de 12/01/2021


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MODENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

06 / 07 / 2021